



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/038/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/5525/2014

Pregão nº 086/2013

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário de Desenvolvimento Sustentável, Christian Elizandro Souza Costa, (Secretário Gestor) e, de outro lado a empresa YPÊ BIO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 11.197.385/0001-45, localizada à Rua Teófilo Marques, nº 141, Bairro Matriz, CEP 36.415-000, em Congonhas Minas Gerais, neste ato representado pelo seu sócio, Sr. Bernardo Monteiro Cordeiro, CPF nº 070.761.626-36, C.I nº MG-10.584.914, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Meio Ambiente em sua Comunicação Interna nº. PMC/SDS/DMAM/027/2015 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/038/2014 pelo período de 06 (seis) meses, com início em 25/02/2015 e término em 25/08/2015.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2015.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal
Christian Elizandro Souza Costa
Secretario M. de Desenv. Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Bernardo Monteiro Cordeiro
Ypê Bio Consultoria Ambiental Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.